



*[Handwritten signature]*  
19/11/2019

**Para:** Presidente da Câmara Municipal

**De:** Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

## SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO – ALMOÇOS DE NATAL

Ajuste Direto

### PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 19 dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, procedeu-se à abertura do presente procedimento, o qual tinha sido autorizado por despacho Serv./40, de 12 de novembro, do Sr.º Presidente da Câmara Municipal, a fim de se proceder à apreciação da proposta e elabora o presente Projeto da Decisão dos Contratos Públicos (CCP).-----

Decorrido o prazo estipulado no convite, foi apresentada proposta da seguinte entidade convidada, a firma QDQ EVENTOS, Unipessoal, Lda. NIF:510883958.-----

Procedeu-se à análise detalhada da proposta, com verificação dos documentos exigidos, tendo-se confirmado que a mesma respeita as condições e exigências constantes no convite e no caderno de encargos do presente procedimento.-----

Junto se anexa os documentos que compõe a proposta, os quais fazem parte integrante do presente projeto da decisão de adjudicação.-----

Face ao exposto, propõe-se a adjudicação do serviço supramencionado, à firma QDQ EVENTOS, Unipessoal, Lda. NIF:510883958, pelo valor de 12.705,00€ (doze mil, setecentos e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 13% e 23%.-----

Tendo em conta o valor da adjudicação e o disposto na alínea a) do artigo 95ª do CCP, não é exigida a redução do contrato a escrito.-----

A aprovação do presente Projeto de Decisão de adjudicação é do órgão competente para a decisão de contratar, que neste caso é o Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Redondo.-----

Redondo, 19 de novembro de 2019

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

*[Handwritten signature]*  
(José Bernardo Nunes)